



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Protocolo CME nº	29/04 Vol. III (reatuado)		
Interessado	Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Orientação Técnica		
Assunto	Relatório de atividades dos Centros de Educação Infantil Indígena referente a 2011		
Relatora	Conselheira Zilma de Moraes Ramos de Oliveira		
Parecer CME nº 263/12	CEB	Aprovado em 09/08/12	Publicado em 22/08/12 – p. 16

I- HISTÓRICO

1. Relatório

01	O Conselho Municipal de Educação (CME), pelo Parecer CME nº 30/04,
02	autorizou o funcionamento dos Centros de Educação Infantil Indígena (CEII),
03	vinculados aos Centros de Educação e Cultura Indígena (CECI), localizados nas
04	aldeias guarani Tenondé Porã e Krukutu (jurisdicionados à DRE Capela do
05	Socorro) e Jaraguá Ytu (jurisdicionado à DRE Pirituba). Pelas características
06	diferenciadas da proposta, o CME recomendou o acompanhamento de sua
07	implantação e o envio, a este Conselho, de Relatório anual das atividades
08	desenvolvidas.
09	Respondendo à exigência expressa no Parecer CME nº 218/11, de 25/08/11,
10	este Conselho recebeu o presente relatório, que relata as atividades desenvolvidas
11	pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de São Paulo junto aos Centros de
12	Educação Infantil Indígenas, em 2011.
13	As ações da SME junto àqueles CEII/CECI visaram a construção de uma
14	Educação Infantil Indígena Guarani voltada para o fortalecimento do modo de ser
15	guarani. Para tanto, priorizou questões relativas à formação continuada dos
16	educadores Guarani Mbya com destaque para as rotinas pedagógicas das
17	unidades.
18	O relatório apresenta dados quanto aos aspectos levantados no Parecer CME
19	nº 218/11, em relação a:
20	- formação continuada dos educadores Guarani;
21	- construção dos regimentos escolares dos CEII/CECI;
22	- formação dos recursos humanos nos Centros;
23	- recursos materiais e financeiros enviados para a manutenção dos Centros;
24	- elaboração de material didático-pedagógico específico da cultura indígena
25	adaptado às particularidades étnico-culturais e linguísticas da cultura guarani;
26	- fortalecimento do setor de educação indígena na Secretaria Municipal de
27	Educação e realização de pesquisas de caráter antropológico, visando a
28	sistematização e incorporação dos conhecimentos e saberes tradicionais das
29	sociedades indígenas;
30	- multiplicação dos conhecimentos específicos da educação indígena na rede
31	municipal de educação, em especial junto às diretorias regionais de educação com
32	os CEII a elas vinculados;
33	- política de cooperação e conjugação de esforços entre os diversos órgãos e
34	entidades governamentais e não-governamentais objetivando o desenvolvimento

35	de ações integradas voltadas à população indígena, respeitadas suas
36	especificidades e acesso da população indígena aos programas e ações sociais.
37	Informação da AT da SME, em 29/05/12, aponta que:
38	“Pelos relatos apresentados enquanto ações desencadeadas e promovidas pela SME,
39	em parceria com outras Secretarias e Organizações na promoção de medidas e de
40	atividades inerentes à educação indígena e ao conhecimento da cultura e saberes das
41	comunidades, entende-se que os aspectos apontados no referido parecer ao proceder às
42	recomendações a esta Secretaria, se encontram contemplados nas medidas promovidas
43	tanto por esta Pasta como pela municipalidade, por meio de ações voltadas à população
44	indígena, consideradas suas culturas e especificidades”.
45	Entre as ações da SME, a referida informação destaca:
46	- contratação pelo Setor de Educação Étnico-racial de pessoal especializado e
47	experiente em trabalhos de caráter antropológico e educacional junto à população
48	guarani da cidade de São Paulo, visando a formação continuada tanto dos
49	educadores dos CEII/CECI quanto dos educadores da rede municipal;
50	- socialização dos trabalhos pedagógicos realizados nos CEII/CECI por meio
51	do Portal da SME;
52	- participação da SME como membro no Conselho Municipal dos Povos
53	Indígenas da Cidade de São Paulo;
54	- elaboração de materiais didático-pedagógicos específicos da cultura
55	indígena, adaptados às particularidades étnico-culturais e linguísticas da cultura
56	guarani, tais como “Caderno de Orientações Curriculares, Expectativas de
57	Aprendizagens e Orientações Didáticas dos Centros de Educação Infantil Indígena
58	(CEII) vinculados aos Centros de Educação e Cultura Indígena (CECI) da Cidade
59	de São Paulo”, Registros dos encontros de formação continuada dos educadores
60	Guarani, “Rádio e Blog” dos CEII/CECI a partir do site da Educação Infantil da
61	Secretaria Municipal de Educação;
62	- celebração de convênio com a ONG “Opção Brasil”, em 05/05/11, para as
63	seguintes atribuições:
64	• contratação de pessoal qualificado e necessário à prestação do serviço;
65	• estímulo aos educadores indígenas para a participação dos processos
66	formativos;
67	• otimização dos espaços físicos dos CECIs para fins educacionais /
68	culturais;
69	• garantia da avaliação da prestação do serviço pelos envolvidos no
70	processo;
71	• atendimento às orientações previstas nas normas técnicas do
72	Departamento de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, visando
73	a oferta de alimentação saudável, respeitadas os hábitos alimentares indígenas;
74	• elaboração e cumprimento do calendário de atividades previsto no projeto
75	pedagógico, no sentido de assegurar a unidade de ações no atendimento dos
76	interesses das comunidades indígenas.
77	Segundo a AT de SME, a estrutura do relatório se pautou no exposto no
78	Parecer CME nº 218/11 e também considerou a Resolução CNE/CEB nº 03/99
79	quanto às atividades inerentes à educação infantil indígena.
80	
81	2. Apreciação
82	Reunindo informações do Parecer CME nº 218/11 com as apresentadas no
83	presente Relatório, é possível observar a seguinte evolução em termos de
	atendimento, que continua significativo, como mostra o quadro:

84	Unidades	Tenondé	Krukutu	Jaraguá	Nº de alunos
85	CEII/CECI	Porã		Ypú	atendidos
86	2009	144	55	135	334
87	2010	142	59	126	327
88	2011	119	43	130	292

89 A rotina de trabalho pedagógico desenvolvida orientou-se pelo calendário
90 guarani e os planejamentos e as atividades desenvolvidas buscaram respeitar o
91 papel central que a língua materna e a oralidade assumem na cultura guarani, por
92 meio de histórias contadas, jogos e brincadeiras tradicionais guarani, oficinas de
93 confecção de adornos, colares e brincos, oficina de alimentos tradicionais e
94 atividades cerimoniais.

95 As atividades apresentam estreita relação entre as atividades cerimoniais e
96 econômicas da comunidade guarani, procurando aproximar a rotina e os
97 conteúdos trabalhados nos espaços do CECI aos acontecimentos sociais da
98 aldeia; oficinas de arco e flecha, confecção de cartazes, rodas de histórias –
99 atividades que envolvem simultaneamente conteúdos e conceitos matemáticos
100 como noções de medida e quantidade envolvidas na construção das armadilhas),
101 mitos e danças, que informam à criança noções de tempo e espaço guarani.

102 O Relatório referente a 2011 expõe as informações solicitadas no Parecer
103 CME nº 218/11 e obedece à seguinte estrutura:

104 a) medidas tomadas em relação à formação dos professores indígenas com
105 proposta curricular específica;

106 b) recursos humanos que trabalham em cada CEII com suas funções e
107 formações;

108 c) recursos materiais e financeiros enviados por SME para manutenção dos
109 CEII.

110 Em relação ao item **a**, houve:

111 ○ retomada dos registros realizados durante a formação continuada de 2010,
112 tendo como foco os tempos, os espaços, os materiais e as interações propostos
113 no planejamento dos educadores Guarani;

114 ○ elaboração de textos sobre a educação infantil guarani, de cultura e de
115 criança guarani que originaram um Caderno de Orientações Curriculares,
116 Expectativas de Aprendizagens e Orientações Didáticas para os CEII/CECI. Esse
117 ponto mostra a preocupação em elaborar materiais didático-pedagógicos
118 específicos da cultura indígena adaptados às particularidades étnico-culturais e
119 linguísticas da cultura Guarani, por meio de um processo participativo e formativo
120 dos educadores dos CEII/CECI;

121 ○ implementação de rádio e de blogs nos CEII/CECI para valorização da
122 oralidade do grupo Guarani e o trabalho pedagógico realizado nos CEII/CECI,
123 favorecer o programa de formação continuada e inicial dos educadores do CECI,
124 criar canais de comunicação entre os CEII/CECI das três aldeias da cidade e as
125 demais escolas indígenas, divulgar aspectos da cultura indígena e saberes
126 desses povos, promover o protagonismo das crianças e dos educadores Guarani;

127 ○ construção dos Regimentos Escolares dos CEII/CECI visando uma
128 educação escolar bilíngue e intercultural das crianças Guarani. Todas as
129 atividades foram executadas com ampla participação das populações dos CECI
130 com apoio das equipes de SME/DOT e DRE/DOT-P.

131 Quanto ao item **b**: um quadro detalhado de pessoal por unidade educacional
132 foi apresentado com suas respectivas funções e formação; a maioria das funções
133 é exercida por indígenas indicados pela liderança de cada CECI e contratados
134 pela ONG Opção Brasil. Eles estão em processo de formação continuada e não

135 possuem a habilitação legalmente prevista, aspecto que requer uma complexa
136 ação por parte da SME. Tal como afirmado no Parecer CME nº 218/11, a
137 formação dos educadores encontra obstáculos de ordem legal, dado não serem
138 os monitores dos CEII/CECI profissionais do quadro do magistério municipal.

139 Em relação ao item **c**, além de material de consumo, houve aquisição de
140 vários equipamentos necessários à implementação de estações de rádio nas
141 unidades.

142 Outras ações relatadas são as de: fortalecimento do Setor de Educação
143 Indígena da SME e a realização de pesquisas de caráter antropológico nas
144 aldeias, e de multiplicação dos conhecimentos específicos da educação indígena
145 na rede municipal de educação, em especial junto às Diretorias Regionais de
146 Educação às quais os CEII estão vinculados.

147 Apresenta, ainda o Relatório, informações da política de cooperação e
148 conjugação de esforços entre os diversos órgãos e entidades governamentais e
149 não-governamentais – Conselho Municipal dos Povos Indígenas, Secretaria
150 Municipal de Saúde, Fundação Nacional do Índio, Secretaria Estadual do Meio
151 Ambiente, Núcleo de Educação Indígena da Secretaria Estadual de Educação e
152 Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena do Ministério da Educação –
153 objetivando o desenvolvimento de ações integradas voltadas à população
154 indígena.

155 Os dados solicitados no Parecer CME nº 218/11 foram apresentados e
156 demonstram um ativo processo de desenvolvimento de uma Educação Infantil
157 Guarani em nosso município.

158 **CONCLUSÃO**

159 Toma-se conhecimento do Relatório de atividades dos Centros de
160 Educação Infantil Indígena (CEII), referente a 2011, encaminhado pela
161 Secretaria Municipal de Educação.

São Paulo, 2 de agosto de 2012.

Zilma de Moraes Ramos de Oliveira
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Titulares Carmen Vitoria Amadi Annunziato, Hilda Martins Ferreira Piaulino, Regina Célia Lico Suzuki e Zilma Moraes Ramos de Oliveira e os Conselheiros Suplentes Anna Maria Vasconcellos Meirelles, Julio Gomes Almeida, Marcos Mendonça e Ocimar Munhoz Alavarse.

Sala da Câmara da Educação Básica, em 02 de agosto de 2012.

Conselheira Hilda Martins Ferreira Piaulino
Presidente da CEB

IV-DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 09 de agosto de 2012.

Conselheiro João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente do CME